

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 10.883/03  
DE 28 DE JANEIRO DE 2003

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1543 de 31.01.03

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no  
valor de R\$ 580.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das  
atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei 6.212, de 21 de Novembro de 2.002 e artigo  
93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de  
R\$ 580.000,00 (Quinhentos e Oitenta Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte  
dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030121.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339093	Indenizações e Restituições	580.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da  
anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030121.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339030	Material de Consumo	580.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

2003. Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de janeiro de

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal



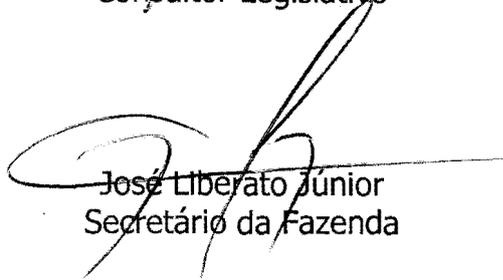


DECRETO 10.883

2

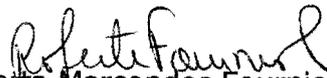


Luciano Gomes  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e três.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Divisão de Formalização e Atos